

 <p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>	Número da Nota 5847												
	Data e Hora de Emissão 22/06/2023 15:07:59												
	Código de Verificação VFZ1020T												
<p align="center">PRESTADOR DE SERVIÇOS</p> <p>Razão Social: MAGISTRALLABORATORIO LTDA CPF / CNPJ: 36.424.506/0001-75 Inscrição Municipal: 04 07 0866680-7 Endereço: PROFESSORA ROSA SAPORSKI, 000200 - BAIRRO: Tel.: 41 - 30787821 MERCÊS - CEP: 80810120 Município: CURITIBA UF: PR Email: MARBOZZA@MARBOZZA.COM.BR</p>													
<p align="center">TOMADOR DE SERVIÇOS</p> <p>Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE ITAPEJARA D'OESTE CPF / CNPJ: 76.995.430/0001-52 IMU: Outro Doc.: Endereço: AVENIDA MANOEL RIBAS, 620, 620 - CEP: 85580000 Município: ITAPEJARA D OESTE UF: PR Email:</p>													
<p align="center">DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QTD</th> <th>Produto</th> <th>VI Unit</th> <th>VI Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2</td> <td>FOSFATO DE SODIO 145G - 1000ML</td> <td>R\$ 153,00</td> <td>R\$ 306,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Conf. lei 12741/12 - Carga tributária aproximada de (17,42%)</td> <td></td> <td>R\$ 53,31</td> </tr> </tbody> </table> <p>Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 306,00</p>		QTD	Produto	VI Unit	VI Total	2	FOSFATO DE SODIO 145G - 1000ML	R\$ 153,00	R\$ 306,00		Conf. lei 12741/12 - Carga tributária aproximada de (17,42%)		R\$ 53,31
QTD	Produto	VI Unit	VI Total										
2	FOSFATO DE SODIO 145G - 1000ML	R\$ 153,00	R\$ 306,00										
	Conf. lei 12741/12 - Carga tributária aproximada de (17,42%)		R\$ 53,31										
<p align="center">VALOR TOTAL DA NOTA - R\$306,00</p>													
<p>Código da Atividade 04 - 07 - Serviços farmacêuticos.</p>													
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU									
0,00	306,00	5,00	15,30	0,00									
<p align="center">OUTRAS INFORMAÇÕES</p> <p>Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.</p>													

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br